



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1495 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 07 de janeiro de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1º SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 07010301/2021-CPL
- Termo de Ratificação

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20200102
- Declaração de Dispensa de Licitação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 07010301/2021-CPL
- Extrato de Contrato Nº: 070101/2021
- Extrato de Contrato Nº: 070102/2021
- Extrato de Contrato Nº: 070103/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1495 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 07 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 07010301/2021-CPL
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de link de Internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para DOWNLOAD e 95% para UPLOAD da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 12 (doze) meses, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para a realização de Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado, considerando

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa à execução dos serviços de acesso à Internet especificados no Termo de Referência anexo aos autos em apreço, adjudicando-a em favor da empresa **ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.955.237/0001-389, no valor total de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018, para a contratação da empresa **ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.955.237/0001-38, referente à execução dos serviços relativos ao Fornecimento de Link de Internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência, no valor total de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA TERCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200102

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: A DE S SILVA EQUIPAMENTOS COMBATE À INCÊNDIO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20160034, para adicionar o valor de **R\$ 11.133,30** (onze mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos), que correspondente ao percentual de 24,92%, alterando o montante de R\$ 44.683,19 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), para R\$ 55.816,49 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais quarenta e nove centavos), visando à execução do Projeto de Combate à Incêndio e Pânico do Centro de Convenções, localizado na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, não previstos na Planilha de Orçamento Básico inicial, bem como na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços originário da Tomada de Preços nº 2/2020-0008-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 10070701/2020-PMTG**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2021, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 2.22 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Vigésima do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 07 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ANTÔNIO DE SOUZA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 04010301/2021-PMTG**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da empresa **ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.955.237/0001-38, referente à execução dos serviços relativos ao Fornecimento de Link de Internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência, no valor total de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Taboleiro Grande/RN, 07 de janeiro de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1495 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 07 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010301/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria Tarcia Ribeiro da Silva, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de link de Internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para DOWNLOAD e 95% para UPLOAD da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretaria e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 12 (doze) meses, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME,

VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 07 de janeiro de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070101/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27010301/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

OBJETO: Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para DOWNLOAD e 95% para UPLOAD da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 3001.41223.2.3 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Ação 6001.1236111.2.7 – Manutenção da Secretaria de Educação, Fonte 1111000 – Receitas de Imposto e Transferências – Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal, após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ DE ARIMATEIA DIÓGENES JÚNIOR – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070102/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010301/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

OBJETO: Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 8001.1030118.2.28 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fonte 1211000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal, após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

JOSÉ DE ARIMATEIA DIÓGENES JÚNIOR – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070103/3021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010301/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

OBJETO: Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para DOWNLOAD e 95% para UPLOAD da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 9002.1624422.2.55 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Habitação, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Ação 9003.824422.2.61 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Fonte 1311000 – Transferência de Recursos do FNAS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal, após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

JOSÉ DE ARIMATEIA DIÓGENES JÚNIOR – SÓCIO DA CONTRATADA